

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO DA ESCOLA DA URI PARA 2020**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Programa de Bolsas de Estudo (Resolução nº 2481/CUN/2018) e do **Edital 019/2019, de 08/10/19**, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FURI/URI para o ano de 2020:

ESCOLA DA URI		ANO	BOLSA	ALUNO
RESULTADO FINAL DAS BOLSAS DA ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	6º Ano	Integral	JOÃO VITOR RIEGER MARTINS
		6º Ano	Parcial	LANA COGO RODRIGUES
		6º Ano	Integral	MARIA EDUARDA STEINHORST DE FREITAS
		7º Ano	Integral	EDUARDA DA SILVA VAZ
		7º Ano	Integral	FERNANDO CARNELUTTI BORTOLON
		7º Ano	Integral	MARIANA DA SILVA VAZ
	ENSINO MÉDIO	7º Ano	Integral	RAFAELA DA SILVA VAZ
		1º Ano	Parcial	BETHÂNIA FLACH ANTUNES
		3º Ano	Integral	GUSTAVO GALERT DE ANDRADE

Resolução nº 2481/CUN/2018, Art. 18º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, em prazo definido em edital, bem como a efetivação da sua matrícula escolar.

MATRICULAS DOS ESTUDANTES (NOVOS)

Os estudantes aprovados deverão comparecer na Escola da URI, no período de **09 a 13 de dezembro de 2019 (segunda-feira a sexta-feira)**, de tarde, para fazer a **MATRICULA**. No ato da matrícula deverá apresentar:

- Cópia da Cédula de Identidade, do CPF e de Certidão de Nascimento do estudante;
- 1 Foto 3x4;
- Comprovante de residência (água ou luz);
- Cópia da Cédula de identidade e do CPF do responsável (Pai ou Mãe);
- Será fornecido um Atestado de Vaga da Escola da URI para o estudante.

ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os estudantes aprovados e seus responsáveis deverão comparecer no SAE – Setor de Apoio ao Estudante, prédio 20, para retirar a autorização da bolsa, assinar o **Termo de Concessão de Bolsa** e depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

Santo Ângelo (RS), 20 de novembro de 2019.

Comissão de Bolsas